



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 519/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 000001341/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, e art. 8º do [Ato GP/TRT16 nº 009/2023](#), os servidores abaixo relacionados, para procederem à gestão/fiscalização do Contrato TRT16 nº 30/2024, que tem por objeto o a Aquisição e instalação de Grupo Moto Gerador (GMG) de energia elétrica a diesel, de 330 KVA, carenado e silenciado, para atender o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como fiscal técnico;
- JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como fiscal técnico;
- FERNANDO LEITÃO WOLFF, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras, como fiscal técnico e administrativo;
- HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2172, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como fiscal técnico; e
- MATHEUS GODINHO SANTOS, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, Matrícula nº 2171, lotado na Divisão de Engenharia, como fiscal técnico.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral do TRT16ª região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 27/12/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0203922** e o código CRC **D337906B**.